



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2021/0001376-1

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante denominada **SMDET**, e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ 63.002.141/0001-63, com sede estabelecida na Rua Rosa e Silva, 60, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **José Aparecido Maion**, portador da cédula de identidade RG 06312700 e inscrito no CPF 660.728.678-04, adiante denominado **CRC-SP**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste na:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência até 14/07/2024.

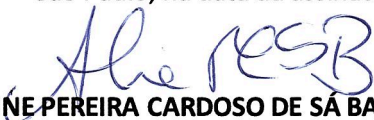
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Protocolo de Intenções 005/2022/SMDET**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Aditamento do Protocolo de Intenções 005/2022/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


JOSÉ APARECIDO MAION
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC